

REGRAS DAVIDA



MEDIDAS PREVENTIVAS
ESPECÍFICAS PARA RETOMADA
DAS ATIVIDADES EM PISCINAS



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA



Acesse:
Subsecretaria de
Atenção Básica,
Vigilância Sanitária e
Promoção em Saúde

1. Recomendações Gerais

1. A divulgação das medidas de prevenção à Covid-19 deve ser feita por cartazes e informações verbais, como “Para sua segurança, não esqueça de higienizar as mãos” e “O uso da máscara é obrigatório”.
2. Divulgar em pontos estratégicos os materiais educativos e outros meios de informação sobre as medidas de prevenção à Covid-19, como as Regras da Vida.
3. Os funcionários, colaboradores, professores, guardiões de piscina e terceirizados devem ser capacitados sobre os protocolos e procedimentos de funcionamento e higienização que fazem parte das medidas de prevenção à disseminação da Covid-19.
4. Pessoas que apresentem sinais ou sintomas indicativos de Covid-19 não devem frequentar as piscinas.
5. Se algum colaborador apresentar sintomas gripais ou qualquer outro indicativo da Covid-19, o responsável local deve ser imediatamente informado para que o colaborador seja encaminhado à assistência médica.
6. Bebedouros de uso direto são proibidos.

2. Atividades esportivas e aulas

1. Promover agendamento das aulas e treinos, de maneira a reduzir o número de atletas e alunos por horário;
2. Reduzir o tempo de duração de cada aula ou treino;
3. Manter o distanciamento previsto nas Regras da Vida entre atletas, alunos e professores, dentro e fora da piscina;
4. Utilizar sinalização flutuante a fim de demarcar a área que deverá ser

utilizada por cada pessoa;

5. O uso de máscara é obrigatório para todos que estiverem fora da água, sendo recomendado o uso de face shield para os professores que estiverem ministrando as aulas;
6. Evitar o compartilhamento de boias, nadadeiras, pranchas, palmares, pesos, braçadeiras e outros materiais. A recomendação é o uso individual desses itens;
7. Disponibilizar suportes na área de piscina para que os usuários possam pendurar individualmente as toalhas e com distância de precaução.

3. Uso social:

1. Controlar o acesso à piscina para evitar aglomerações, respeitando o distanciamento mínimo previsto nas Regras da Vida entre as pessoas;
2. Posicionar o mobiliário no entorno da piscina (mesas, cadeiras, espreguiçadeiras) de maneira a manter o distanciamento previsto nas Regras da Vida;
3. O uso de máscara é obrigatório para todos que estiverem fora da água, exceto crianças com menos de 2 anos;
4. Não consumir alimentos na piscina e no seu entorno;
5. Reduzir a quantidade de objetos levados à área da piscina, evitando especialmente itens que possam ser compartilhados.

4. Procedimentos de Higienização

1. Disponibilizar, próximo à entrada da piscina, recipiente de álcool gel 70% para que os usuários higienizem as mãos antes de tocar na escada ou nas bordas da piscina.

2. Aumentar a frequência de higienização das áreas de maior circulação e contato, incluindo piscina e áreas adjacentes. É recomendado que seja feita a limpeza concorrente*, no mínimo, a cada três horas; e a limpeza terminal* antes ou depois do expediente. Em alguns casos, pode ser necessária a realização da limpeza imediata*.
3. Realizar a limpeza concorrente de bordas, escadas e balizas da piscina após a utilização.
4. Garantir a qualidade da água do tanque da piscina:
 - a) Manter a limpidez da água, permitindo a perfeita visibilidade da parte mais funda da piscina;
 - b) A superfície da água deve estar livre de materiais flutuantes, e o fundo do tanque livre de detritos;
 - c) A concentração de cloro residual livre (cloro) tem que ser entre 0,8 mg/l e 3,0mg/l;
 - d) O pH deve ser entre 7,2 e 7,8;
 - e) Garantir a qualidade microbiológica.
5. Efetuar limpeza e tratamento regular do tanque e da água da piscina, assim como a manutenção dos filtros e bombas.
6. A limpeza e a desinfecção dos banheiros e vestiários próximos à piscina devem ser feitas sem a presença ou aglomeração de usuários, e com placas de sinalização do lado externo durante o processo de higienização. Todos os suportes de papel-toalha e papel higiênico, saboneteiras, torneiras, acionadores de descarga, assento do vaso, pia, ganchos, lixeiras, maçanetas de portas e demais peças devem ser higienizados.

Sanitários

1. Estabelecer o controle de acesso aos sanitários para que seja mantido o distanciamento físico previsto nas Regras da Vida, no interior dos mesmos.
2. A fila dos sanitários deverá ser organizada na parte externa, preferencialmente, com marcações no piso, obedecendo também o distanciamento mínimo entre as pessoas conforme previsto nas Regras da Vida.
3. Os banheiros devem ter lavatórios com dispensadores de sabão líquido e de toalhas descartáveis de papel não reciclado e lixeira com acionamento não manual.
4. Promover a renovação do ar através das janelas abertas ou de dispositivos mecânicos.

Manutenção e Documentação

1. Medidas a serem adotadas:

- a) Realizar a troca constante dos elementos filtrantes dos bebedouros, de acordo com as recomendações do fabricante;
- b) Os bebedouros devem ter certificação dos órgãos competentes;
- c) Bebedouros de uso direto não são recomendados. Utilizar garrafas e copos individuais ou descartáveis.

2. O que deve ser apresentado:

- a) Licença Sanitária de Funcionamento (LSF) para empresas sediadas no município de Campos dos Goytacazes.
- b) Certificado de higienização dos reservatórios de água de consumo

(semestral);

- c) Laudo de potabilidade da água (semestral);
- d) Ficha de Controle e Operação de Piscina (exceto para piscinas residenciais e piscinas terapêuticas).



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA